

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

**DECRETO Nº 227/2012**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2012, ADJUDICA O  
OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARINO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitações, do Processo Licitatório nº 86/2012, na modalidade de “Leilão Público” nº 04/2012, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Alienação de Bens Públicos**, no valor global de R\$ 86.968,15 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), a proposta apresentada em favor da empresa: **NL Construções Ltda** no valor de R\$ 26.115,15 (vinte e seis mil cento e quinze reais e quinze centavos), **Sergio Piazza** no valor de R\$ 25.333,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais), **Generio Ronsoni** no valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 16 de outubro de 2012.

**MARINO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.